



## Edital n.º 057/2019 – Pronatec – Bolsa Formação

### Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), por meio da Superintendência Executiva de Ciência e Tecnologia, do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica (GGCFT) e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) - Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria 45/18-SED, Processo n.º 201914304002046 publica a **primeira convocação** do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, conforme abaixo, **devendo o convocado se apresentar** no local onde realizou sua inscrição, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, munido da seguinte documentação:

1. Cópia do RG e CPF.
2. Certidão de quitação eleitoral obtida via *internet* ou a cópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição.
3. Cópia do certificado de reservista ou de dispensa (obrigatório para os candidatos do sexo masculino e com idade no intervalo de 18 a 45 anos).
4. Cópia do comprovante de endereço.
5. Cópia de dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal, operação 001 ou 013 (haverá prazo para o profissional que ainda não tem conta no referido banco).
6. Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular.
7. Cópia do Comprovante de Escolaridade **que possibilitou ao candidato classificar-se para a vaga.**

1-Vaga para **Professor Regente** para **Anápolis**, para atuar no curso **técnico em informática para internet**, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás **Governador Onofre Quinan**.

| Componente curricular       | Vagas | Turno      | Carga horária | Classificação do candidato                                     |
|-----------------------------|-------|------------|---------------|--|
| Aplicação para Web II       | 02    | Vespertino | 50h           | 1-Jebberson Moura da Costa – 90<br>2-Luiz Fernando Borges - 90 |
| Segurança da Informação     | 01    | Vespertino | 60h           | 1-Edmilson Fernandes Vieira - 90                               |
| Metodologia Científica      | 01    | Vespertino | 30h           | 1-Edmilson Fernandes Vieira - 90                               |
| Linguagem de Programação II | 01    | Vespertino | 60h           | 1-Edmilson Fernandes Vieira - 90                               |

2-Vaga para **Professor Regente** para **Anápolis**, para atuar no curso **técnico em informática**, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás **Governador Onofre Quinan**.

| Componente curricular | Vagas | Turno | Carga horária | Classificação do candidato |
|-----------------------|-------|-------|---------------|----------------------------|
|-----------------------|-------|-------|---------------|----------------------------|



|                                       |    |            |     |                                  |
|---------------------------------------|----|------------|-----|----------------------------------|
| Linguagem de Programação III          | 01 | Vespertino | 60h | 1-Edmilson Fernandes Vieira - 90 |
| Montagem e Manutenção de Computadores | 01 | Vespertino | 60h | 1-Edmilson Fernandes Vieira - 90 |
| Inteligência Artificial               | 01 | Vespertino | 60h | 1-Jebberson Moura da Costa - 90  |
| Engenharia de Software                | 01 | Vespertino | 30h | 1-Jebberson Moura da Costa - 90  |
| Segurança Digital                     | 01 | Vespertino | 60h | 1-Edmilson Fernandes Vieira - 90 |

Goiânia, 23 de maio de 2019.

**Marcos Sussumo Andrade**  
**Coordenador Geral**